

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-033
SUBPREFEITURA SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2013-0.360.320-5 **EDUARDO AFONSO PORTAS**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.239.527-9 **EDUARDO AFONSO PORTAS**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.271.831-0 **MARCOS ALEXANDRE NOVAIS**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-033
SUBPREFEITURA SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2014-0.280.451-9 **BASE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.319.993-7 **EDALCO ENGENHARIA LTDA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-033
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2013-0.077.719-9 **ANKI MARIA JOSEFA LANGERMANS**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.159.688-2 **ANKI MARIA JOSEFA LANGERMANS**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME ONDE SERÃO ELEITOS OS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DE 2015 A 2017, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA EDITAL.

Nos termos da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, Artigo 51, ficam convocados os munícipes moradores, trabalhadores e estudantes da Região Administrativa da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme que compreende os Distritos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros para inscrição e participação na Eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, gestão **2015 a 2017**, de acordo com as disposições deste Edital.

Título I – Da Realização da Eleição
1. A Eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme será realizada no **dia 12/04/2015** na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, localizada à Rua General Mendes, 111 – Vila Maria - SP, com início às **10:00 horas** e **término às 16:00 horas**.

2. Os munícipes que residam, trabalhem ou estudem na região administrada pela Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e que desejarem **participar como eleitores** na Eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme poderão cadastrar-se no dia da eleição no horário das 10:00 horas às 16:00 horas com a **apresentação de documento de identidade com foto e comprovante de endereço, trabalho ou escolar**.

Título II – Do Processo Eleitoral
1. Os munícipes que **desejarem serem candidatos**, com direito a voto, na Eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme deverão **inscrever-se pessoalmente no período de 26/02/2015 a 23/03/2015 – somente as segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 08:30 horas às 12:00 horas com Sandra Regina Machado (SP-MG/GABINETE-ASSESSORIA) – na sala da Assessoria de Comunicação** da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme localizada na Rua General Mendes, 111 – Vila Maria Alta apresentando **documento de identificação com foto** (original e 01 cópia simples), comprovante de endereço (original e 01 cópia simples) **ou de trabalho** (original e 01 cópia simples) **ou escolar** (original e 01 cópia simples), **01 foto 3x4 recente e apresentação de uma carta de intenções e propostas**.

2. A propaganda dos candidatos obedecerá à legislação eleitoral vigente, observado o princípio de respeito aos preceitos ambientais quanto à prevenção e proibição de poluição sonora, visual e geração de resíduos depositados por quaisquer propagandas nos logradouros públicos.

3. As vagas de conselheiros serão preenchidas segundo **critério de maior número de votos**, sendo que os classificados de **1º ao 8º lugares serão Conselheiros Titulares e do 9º ao 16º lugares serão Conselheiros Suplentes**.

4. A eleição será realizada através de processo eletrônico com programa desenvolvido pela PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, e na impossibilidade do uso de equipamento eletrônico será utilizada cédulas eleitorais rubricadas pelo atual **Presidente do CADES MG/Subprefeito de SP-MG** e mais um membro da Comissão Eleitoral (**Portaria nº 008/2015-SP-MG/GABINETE-CADES MG – Publicada DOC 14-02-2015 página 13**).

5. O eleitor devidamente cadastrado para a eleição poderá votar em 01 (hum) candidato assinalando ou digitando o nome ou número do candidato de sua preferência. Caso a cédula seja rasurada, esteja ilegível ou com dizeres alheios ao pleito será anulada com anuência da maioria dos membros da Comissão Eleitoral (**Portaria nº 008/2015-SP-MG/GABINETE-CADES MG – Publicada DOC 14-02-2015 página 13**). Caso o eleitor indique mais de 1 (hum) candidato, o voto será anulado.

6. Em caso de empate, haver-se-á por eleito o candidato mais idoso - Lei 4737 de 15/07/65 Art. 110.

7. O eleitor deverá apresentar no momento da eleição o documento de identificação com foto e comprovante de endereço residencial (conta de luz, telefone, gás ou IPTU) de trabalho, ou escolar.

Parágrafo único – O candidato que estuda na área de abrangência da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme somente poderá se candidatar mediante a comprovação de permanência na instituição de ensino no período de vigência da gestão de **2015 a 2017**.

8. Será afixada no local de votação a lista dos candidatos ao pleito contendo o nome e o número de cada candidato, bem como a carta de intenções e propostas entregue no momento da inscrição. Nenhum outro material poderá ser afixado no local.

9. Além dos componentes da Comissão Eleitoral (**Portaria nº 008/2015-SP-MG/GABINETE-CADES MG Publicada DOC 14-02-2015 página 13**), poderão ser convocados servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) para trabalhar como mesários no dia da eleição. Seus nomes deverão constar na Ata de Eleição.

10. A Comissão Eleitoral (**Portaria nº 008/2015-SP-MG/GABINETE-CADES MG – Publicada DOC 14-02-2015 página 13**) acompanhará o processo de votação e apuração dos votos.

Título III – Das candidaturas
1. **Somente poderão candidatar-se os cidadãos e cidadãs que atenderem aos seguintes requisitos.**

1.1 Ser maior de 18 anos de idade, atestado por documento de identificação com foto.

1.2 Residir, trabalhar ou estudar na região administrativa da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme atestado por meio de comprovante de residência, comprovante do local de trabalho ou escolar.
1.3 Ser alfabetizado.
2. Os candidatos e candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, original e cópia de:
2.1. Documento de identificação com foto;
2.2. Comprovante de residência, local de trabalho ou escola devendo obrigatoriamente pertencer à região administrativa da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

2.3. 01 (uma) Foto 3x4 recente, não necessitando ser datada; e

2.4. Carta de intenções e propostas de trabalho em uma página de formato A-4 (SULFITE) contendo sua identificação (Nome, experiências e propostas ou temas de interesse para discussão no Conselho).

Parágrafo único: a não apresentação da carta de intenções e propostas não invalidará sua candidatura, desde que sejam atendidas as demais exigências.

3. A comprovação da entrega da documentação será feita através de protocolo de recebimento. O número de cada candidato será estabelecido em função da ordem de inscrição.

4. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos exigidos no item 2 do Título III deste Edital, exceção feita à fotografia (item 2.3.), ficando prejudicada a exibição de suas imagens, no caso de votação eletrônica.

5. A candidatura poderá ser impugnada a qualquer tempo caso a documentação apresentada contenha alguma irregularidade comprovada.

6. Após a publicação da impugnação no Diário Oficial da Cidade - DOC, o candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

Título IV – Da Comissão
1. **O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, a mesma designada através da Portaria nº 008/2015-SP-MG/GABINETE-CADES MG – Publicada DOC 14-02-2015 página 13** assim definida:
a.) **Comissão Eleitoral** composta por:
a.1.) Representantes do Poder Público:
- RODRIGO GOMES DE SOUZA – R. F. nº 819.153.1 - CHEFE DE GABINETE DE SP-MG;
- JOSÉ FRANCISCO ARMELIN – R. F. nº 798.710.2 - SMVA;
- ALICE MARIA HELENO – R. F. nº 793.716.4 - SMVA;
- SANDRA REGINA MACHADO – R. F. nº 317.624.0 – SP-MG;

- JOÃO MANOEL DE CASTRO – R. F. nº 784.144.2 – SMS - SUVIS;
- ROSANA ALVES NAVARRO LIMA – R. F. nº 603.650.3 - SMVA;

a.2.) Representante da Sociedade Civil:
- JOSE WELLINGTON DA SILVA – R. G. 40.330.967-0.

2. Os membros da Comissão Eleitoral (**Portaria nº 008/2015-SP-MG/GABINETE-CADES MG – Publicada DOC 14-02-2015 página 13**) **não poderão candidatar-se à vaga de conselheiro pela Sociedade Civil.**

Título V – Da divulgação dos candidatos eleitos
1. A relação dos votos por candidato será publicada no DOC em **até 10 dias úteis** após as eleições (**12/04/2015**), indicando os eleitos, titulares e suplentes.

Título VI – Da Posse
A posse dos conselheiros eleitos para representar a sociedade civil no Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme será publicada em DOC juntamente com a **Ata da Eleição**.

O presente Edital foi divulgado **com 45 (Quarenta e Cinco) dias corridos de antecedência (da data da eleição – 12/04/2015), e a anuência do Senhor Subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme GILBERTO ROSSI**, pelo Diário Oficial da Cidade de São Paulo e, também afixado na sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, sito à Rua General Mendes, 111, Vila Maria - São Paulo Capital.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-033
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2013-0.379.553-8 **CAIRES RUDIARD DO AMARAL CARVALHO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-033
SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2014-0.276.213-1 **LEANDRO DESTRO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-033
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: .
2013-0.111.125-9 **ADRIANA MARTINEZ IWASAWA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.134.858-5 **ADRIANA MARTINEZ IWASAWA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.230.016-2 **LEANDRO DESTRO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou a DOT - Educação Especial, PUBLICA a lista atualizada da ordem de contratação de Instrutores de LIBRAS, incluindo novos credenciados, conforme itens 11.20 a 11.24 do Edital de Credenciamento SME/DOT Educação Especial nº 02/2014, publicado no DOC de 28/01/14, págs.44 e 45.

INSTRUTOR DE LIBRAS
*DRE BUTANTÃ
COMUNIDADE EDUCATIVA/EMEB/ESCOLAS PÓLO
- Candidatos Surdos aprovados:

- 1 Eduardo Pereira Rocha
- 2 Matheus Bueno Valle Machado
- 3 Eber Spurgeon de Almeida
- 4 Lyvia Cruz Segala
- 5 Ana Crstina Queiroz Agria
- 6 Luis Maurício Rigato Vasconcellos
- 7 Marcos Vinícius Santos de Oliveira
- 8 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
- 9 Natalia Francisca Frazão
- 10 Roberto Andrade Leonardi
- 11 Claudia Hayakawa
- 12 Maria Elisabete da Silva
- 13 Maria Lucia Garcia de Almeida
- 14 Tatiane Monteiro da Cruz
- 15 Adriany de Sousa Mota
- 16 Mariana Victoria Todeschini
- Candidatos Ouvintes aprovados:
- 17 Juliane Oliveira Heyn
- 18 Marina Daiane Domingos de Oliveira
- 19 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

CURSOS
- Candidatos Surdos aprovados:
1 Mariana Victoria Todeschini
2 Roberto Andrade Leonardi
3 Adriany de Sousa Mota
4 Eduardo Pereira Rocha
5 Claudia Hayakawa
6 Luis Maurício Rigato Vasconcellos
7 Tatiane Monteiro da Cruz
8 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
9 Natalia Francisca Frazão
10 Maria Elisabete da Silva
11 Eber Spurgeon de Almeida
12 Maria Lucia Garcia de Almeida
13 Marcos Vinícius Santos de Oliveira
14 Matheus Bueno Valle Machado
15 Lyvia Cruz Segala
16 Ana Crstina Queiroz Agria
17 Karina Vaneska Pereira de Carvalho

- Candidatos Ouvintes aprovados:
1 Eduardo Pereira Rocha
2 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
3 Maria Elisabete da Silva
4 Adriany de Sousa Mota
5 Claudia Hayakawa
6 Ricardo Izidio De Oliveira
7 Paula Oliveira Garnizet Ferraz
8 Eber Spurgeon de Almeida
9 Maria Lucia Garcia de Almeida
10 Natalia Francisca Frazão

- Candidatos Ouvintes aprovados:
11 Andreia Fausto dos Santos
12 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

CURSOS
- Candidatos Surdos aprovados:
1 Claudia Hayakawa
2 Paula Oliveira Garnizet Ferraz
3 Ricardo Izidio De Oliveira
4 Natalia Francisca Frazão
5 Eduardo Pereira Rocha
6 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
7 Adriany de Sousa Mota
8 Eber Spurgeon de Almeida
9 Maria Lucia Garcia de Almeida
10 Maria Elisabete da Silva

- Candidatos Ouvintes aprovados:
10 Andréia Fausto dos Santos
11 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

*DRE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA
COMUNIDADE EDUCATIVA/EMEB/ESCOLAS PÓLO BILÍNGUES

- 1 Candidatos Surdos aprovados:
- 1 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
- 2 Daniel Choi
- 3 Marcos Vinícius Santos de Oliveira
- 4 Natalia Francisca Frazão
- 5 Maria Lucia Garcia de Almeida
- 6 Luis Maurício Rigato Vasconcellos
- 7 Claudia Hayakawa
- 8 Sonia Regina Nascimento de Oliveira
- 9 Eduardo Pereira Rocha

- Candidatos Ouvintes aprovados:
10 Juliane Oliveira Heyn

- 11 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

CURSOS
- Candidatos Surdos aprovados:
1 Eduardo Pereira Rocha

- 2 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
- 3 Luis Maurício Rigato Vasconcellos
- 4 Maria Lucia Garcia de Almeida
- 5 Daniel Choi
- 6 Sonia Regina Nascimento de Oliveira
- 7 Marcos Vinícius Santos de Oliveira
- 8 Natalia Francisca Frazão
- 9 Claudia Hayakawa

- Candidatos Ouvintes aprovados:

- 10 Juliane Oliveira Heyn
- 11 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

CURSOS
- Candidatos Surdos aprovados:

- 1 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
- 2 Claudia Hayakawa
- 3 Sonia Regina Nascimento de Oliveira
- 4 Jaqueline Pristello
- 5 Maria Lucia Garcia de Almeida
- 6 Sandro dos Santos Pereira
- 7 Natalia Francisca Frazão

- Candidatos Ouvintes aprovados:
8 Juliane Oliveira Heyn

- 9 Webster Alexandre Pinheiro
- 10 Diana José Silva Mendonza
- 11 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

CURSOS
*DRE IPIRANGA
COMUNIDADE EDUCATIVA/EMEB/ESCOLAS PÓLO
- Candidatos Surdos aprovados:
1 José Mauro Fagundes de Sousa

- 2 Mariana Victoria Todeschini
- 3 Maria Elisabete da Silva
- 4 Sandro dos Santos Pereira
- 5 Marcos Vinícius Santos de Oliveira
- 6 Lyvia Cruz Segala
- 7 Maria Lucia Garcia de Almeida
- 8 Vinicius Alves Schaefer
- 9 Cleber de Souza Macena
- 10 Paulo Roberto Amaral Vieira
- 11 Ricardo Izidio De Oliveira
- 12 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
- 13 Juscélino Buarque Onofre
- 14 Daniel Choi
- 15 Eber Spurgeon de Almeida
- 16 Roberto Andrade Leonardi
- 17 Luis Maurício Rigato Vasconcellos
- 18 Eduardo Pereira Rocha
- 19 Natalia Francisca Frazão
- 20 Claudia Hayakawa
- 21 Matheus Bueno Valle Machado
- 22 lara Fagundes de Souza Silva
- Candidatos Ouvintes aprovados:
- 24 Diana José Silva Mendonza
- 25 Sabrina Aparecida dos Santos Telles
- 26 Marina Daiane Domingos de Oliveira
- 27 Juliane Oliveira Heyn
- 28 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

CURSOS
- Candidatos Surdos aprovados:

- 1 Daniel Choi
- 2 Vinicius Alves Schaefer
- 3 José Mauro Fagundes de Sousa
- 4 Eber Spurgeon de Almeida
- 5 Lyvia Cruz Segala
- 6 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
- 7 Natalia Francisca Frazão
- 8 Sonia Regina Nascimento de Oliveira
- 9 Sandro dos Santos Pereira
- 10 Mariana Victoria Todeschini
- 11 Claudia Hayakawa
- 12 Paulo Roberto Amaral Vieira
- 13 Maria Lucia Garcia de Almeida
- 14 Cleber de Souza Macena
- 15 Ricardo Izidio De Oliveira
- 16 Roberto Andrade Leonardi
- 17 Juscélino Buarque Onofre
- 18 Matheus Bueno Valle Machado
- 19 Marcos Vinícius Santos de Oliveira
- 20 Luis Maurício Rigato Vasconcellos
- 21 Eduardo Pereira Rocha
- 22 Maria Elisabete da Silva
- 23 lara Fagundes de Souza Silva
- 24 Karina Vaneska Pereira de Carvalho
- Candidatos Ouvintes aprovados:
- 25 Marina Daiane Domingos de Oliveira
- 26 Sabrina Aparecida dos Santos Telles
- 27 Juliane Oliveira Heyn
- 28 Diana José Silva Mendonza
- 29 Carlos Grahamhill Maciel de Moura

*DRE ITAQUERA
COMUNIDADE EDUCATIVA/EMEB/ESCOLAS PÓLO
- Candidatos Surdos aprovados:

- 1 Maria Lucia Garcia de Almeida
- 2 Carla Sant'Ana Souza Nogueira
- 3 Marcos Vinícius Santos de Oliveira
- 4 Natalia Francisca Frazão
- 5 Sandro dos Santos Pereira
- 6 Jaqueline Pristello
- 7 Sonia Regina Nascimento de Oliveira
- 8 Claudia Hayakawa
- 9 José Mauro Fagundes de Sousa
- 10 Juscélino Buarque Onofre
- 11 Mariana Victoria Todeschini
- 12 Eber Spurgeon de Almeida